

# **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**

**ACT 2015/2016**

que entre si celebram, de um lado, **SETA ENGENHARIA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.359.785/0002-36, situada à Rua Rubens Assis, 218, São Vicente, Caetité/BA, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo qualificado, que ao final subscreve, doravante denominado simplesmente por **SETA** e do outro o **SINTEPAV - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLANAGEM E MONTAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DA BAHIA**, entidade sindical registrada no CNPJ/MF sob o número 16.440.174/0001-05, com endereço à Rua do Carro, 16, Campo da Pólvora, Salvador/BA, neste ato representado por seu Presidente, **Adalberto Galvão**, na forma do seu estatuto, doravante denominado apenas por **SINDICATO**,

Considerando que os preceitos constitucionais contidos nos artigos 7º e 8º da Magna Carta e ante as peculiaridades das obras do Parque Eólico da Renova III, executada nos Municípios de Caetité, Guanambi, Igaporã, Morrinhos, Pindaí e Riacho de Santana/BA, as partes acima qualificadas, resolvem firmar o presente **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**, em conformidade com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, para seus empregados diretos e de todas as suas Subcontratadas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 1º de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016 e a data-base da categoria em 1º de março.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA**

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada, ou seja, Obras de Terraplanagem em Geral (Barragens, Aeroportos, Pontes e Canais, Engenharia Construtivas e Montagens) os Operadores de Máquinas e seus respectivos Ajudantes do Setor Específico de Máquinas, tais como Munck Tratores, Empilhadeiras, Guindaste, Carro Betoneira e outros Trabalhadores com Funções Similares**, com abrangência territorial em Caetité, Guanambi, Igaporã, Morrinhos, Pindaí e Riacho de Santana/BA.

SETA ENGENHARIA S/A  
Paulo Sérgio de Oliveira  
Encarregado Administrativo

